



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

## **PORTARIA N° 1719/2023**

***Ementa: Ementa: Nomeia Gestor e Fiscal do contrato para o P.A. nº 34/2023, referente ao Pedido de Cotação Eletrônica nº 10/2023 que trata da aquisição de filtros (refis) para aparelhos purificadores de água e bebedouro.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

**CONSIDERANDO** o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

**CONSIDERANDO** a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a funcionária Alessandra Lima Almeida Magnelli para atuar como gestora do contrato de empresas P.A nº 34/2023 para aquisição de filtros (refis) para aparelhos purificadores de água e bebedouro, a fim de atender à necessidade da Sede e Secionais do Conselho Regional de Farmácia do estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ.

**Artigo 2º** - Nomear como Fiscal titular do contrato a que se refere o Artigo 1º o seguinte funcionário:

- Leonardo Rodrigues de Paula



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

**Artigo 3º** - O gestor e fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**